



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 116/2025

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Secretária Municipal de Educação - Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras, sobre o quanto segue:

≥ Sobre possibilidade de instalação de lixeiras na Rua Messias Gomes de Araújo (Rua do Bertoso) – Bairro São Geraldo.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar essa importante medida que vem de encontro com nossos residentes, tendo em vista a frequente reclamação que a respectiva Rua está suja e com constante acúmulo de lixo.

Tem havido uma constante solicitação sobre o novo horário do coletor nesse recolhimento, muito embora é sabido das dificuldades do veículo que executa esse serviço. Muitas vezes tem sido executado pelo caminhão de grade ou a saveiro. A medida na instalação dessa lixeira é para maior tranquilidade no depósito dos resíduos residenciais, com significativa ajuda para evitar que os animais de rua esparramem os lixos no aguardo do veículo coletor.

Uma medida também eficaz é o contínuo comunicado pelo Departamento sobre o horário correto do coletor de lixo, e quando houver algum contratempo, que possa ser avisado nas redes sociais se outro veículo irá executar o trabalho de recolhimento. A cidade e cidadãos se organizam nessa empreitada de zelo pela saúde como um todo e na educação ambiental tão debatida ao longo dos anos. Essa educação é um processo contínuo e cada medida é essencial para que nossa cidade possa criar uma cultura de respeito ao meio ambiente.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações das Pastas competentes para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 07ª Sessão Ordinária de 06 de maio p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 07 de maio de 2025.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador PP